



**Câmara Municipal de Sapezal/MT**

**PORTARIA Nº. 027/2024**

Sapezal/MT, 27 de maio de 2024.

**Súmula:** *EXCLUI OS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.*

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Sr. Antônio Rodrigues da Silva, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Sapezal:


**RESOLVE:**

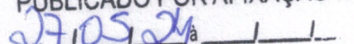
**Art. 1º** - Ficam excluídos do patrimônio da Câmara Municipal de Sapezal os bens móveis considerados inservíveis, descritos no anexo I, originário da Comissão de Levantamento, Depreciação ou Apreciação do Inventário de Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria nº. 025/2024 de 15 de maio de 2024.

**Art. 2º** - O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Sapezal fica autorizado a tomar as providências necessárias visando aos ajustes e baixa escritural dos referidos bens.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal - MT, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2024.

  
**Antônio Rodrigues da Silva**  
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
  
Nilma Lopes Santana



Câmara Municipal de Sapé/MT

PORTARIA Nº. 025/2024

Sapé/MT, 27 de maio de 2024.

**Súmula:** EXCLUI OS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ.

O Presidente da Câmara Municipal de Sapé, Estado de Mato Grosso, Sr. Antônio Rodrigues da Silva, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Sapé:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam excluídos do patrimônio da Câmara Municipal de Sapé os bens móveis considerados inseríveis, descritos no anexo I, originário da Comissão de Levantamento, Depreciação ou Apreciação do Inventário de Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria nº. 025/2024 de 15 de maio de 2024.

**Art. 2º** - O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Sapé fica autorizado a tomar as providências necessárias visando aos ajustes e baixa escritural dos referidos bens.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapé - MT, aos 27 dias do mês de maio do ano de

2024.

Antônio Rodrigues da Silva  
Presidente

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO  
Nilma Lopes Santana



**Câmara Municipal de Sapezal/MT**

**ANEXO I**

Patrimônio	Descrição
254	MICROFONE SUPERLUX DM-938 CSR
257	MICROFONE SUPERLUX DM-938 CSR
315	BALCAO BAIXO, POSFORMA
349	ESTABILIZADOR ENERMAX 3900 VA
362	GAVETEIRO VOLANTE - 04 GAVETAS
372	RADIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA RG-8155/5158
381	GAVETEIRO VOLANTE 50-29A ESTIL
443	ESTANTE EM ACO W3 EDS 300
448	CADEIRA DIRETOR DANNA
471	MICROFONE /REC SEM FIO WR401R-WT401 VHS
472	MICROFONE /REC SEM FIO WR401R-WT401 VHS
473	MICROFONE /REC SEM FIO WR401R-WT401 VHS
474	MICROFONE /REC SEM FIO WR401R-WT401 VHS
475	MICROFONE /REC SEM FIO WR401R-WT401 VHS
476	MICROFONE REC SEM FIO WR802DV/SUT 801 U
477	MICROFONE REC SEM FIO WR802DV/SUT 801 U
515	MICROFONE SEM FIO WR802DV/SUT 801U CSR
516	MICROFONE SEM FIO WR802DV/SUT 801U CSR
518	MESA COM 6 CADEIRAS VALENCIA MF070
539	PROJETOR SONY VPL-ES5
779	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS
787	MESA EXECUTIVA 1500X069X0,745MM
796	COMPUTADOR STUDIO
799	COMPUTADOR STUDIO
1005	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS MUELLER POP TANK
1032	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE
1038	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE
1060	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 3 EM 1
1088	MICROFONE COM FIO REF TSI-MMF303

*W. Jaci*



Câmara Municipal de São Paulo/MT

ANEXO I

Patrimônio	Descrição
1088	MICROFONE COM FIO REF TSI-MMF303
1060	ESCALADA ALUMINIO EXTENSIVA 3 EM 1
1038	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE
1032	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE
1002	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS MUELLER POP TANK
799	COMPUTADOR STUDIO
796	COMPUTADOR STUDIO
787	MESA EXECUTIVA 1200X600X75MM
779	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS
739	PROJETOR SONY VPL-E22
518	MESA COM 6 CADEIRAS VALENCIA MF070
516	MICROFONE SEM FIO WR802DV\SUT 801U CSR
515	MICROFONE SEM FIO WR802DV\SUT 801U CSR
477	MICROFONE REC SEM FIO WR802DV\SUT 801 U
476	MICROFONE REC SEM FIO WR802DV\SUT 801 U
475	MICROFONE \REC SEM FIO WR401R-WT401 VHS
474	MICROFONE \REC SEM FIO WR401R-WT401 VHS
473	MICROFONE \REC SEM FIO WR401R-WT401 VHS
472	MICROFONE \REC SEM FIO WR401R-WT401 VHS
471	MICROFONE \REC SEM FIO WR401R-WT401 VHS
448	CADEIRA DIRETOR DAINA
443	ESTANTE EM AÇO W3 ED2 300
381	GAVETEIRO VOLANTE 50-29A ESTIL
372	RADIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA RG-8122\5128
362	GAVETEIRO VOLANTE - 04 GAVETAS
349	ESTABILIZADOR ENERMAX 3900 VA
312	BALCAO BAIXO, POSFORMA
257	MICROFONE SUPERLUX DM-938 CSR
254	MICROFONE SUPERLUX DM-938 CSR

*Handwritten signature*



### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

#### ATO

#### EXTRATO DO DISTRATO REF. CONTRATO N°. 003/2024

O Presente DISTRATO e referente ao Contrato n°. 003/2024, firmado em 08 de Março de 2024.

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

CNPJ: 32.972.507/0001-01

CONTRATADA: LINK NORTE SPC – ME

CNPJ: 48.111.433/0001-40

As partes acima qualificadas resolvem de forma espontânea e pacífica em pleno acordo irrevogável e irretroatável, sem ônus para quaisquer das partes. Em razão do distrato entre as partes, pois o sistema que se utiliza na Câmara Municipal necessita do IP Fixo apropriado para o tráfego do Portal Transparência, sendo assim necessita de um Plano Empresarial.

ASSINATURA: 29/05/2024

Jair Fernandes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### PORTARIA

#### PORTARIA 27 - 2024

Sapezal/MT, 27 de maio de 2024.

Súmula: EXCLUI OS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Sr. Antônio Rodrigues da Silva, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Sapezal:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídos do patrimônio da Câmara Municipal de Sapezal os bens móveis considerados inservíveis, descritos no anexo I, originário da Comissão de Levantamento, Depreciação ou Apreciação do Inventário de Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria n°. 025/2024 de 15 de maio de 2024.

Art. 2º - O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Sapezal fica autorizado a tomar as providências necessárias visando aos ajustes e baixa escritural dos referidos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal - MT, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2024.

Antônio Rodrigues da Silva

Presidente

#### ANEXO I

Patrimônio	Descrição
254	MICROFONE SUPERLUX DM-938 CSR
257	MICROFONE SUPERLUX DM-938 CSR
315	BALCAO BAIXO, POSFORMA
349	ESTABILIZADOR ENERMAX 3900 VA
362	GAVETEIRO VOLANTE - 04 GAVETAS
372	RADIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA RG-8155/5158
381	GAVETEIRO VOLANTE 50-29A ESTIL
443	ESTANTE EM ACO W3 EDS 300
448	CADEIRA DIRETOR DANNA



# Diário Oficial de Contas



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3353

Página 46

Divulgação segunda-feira, 03 de junho de 2024

Publicação terça-feira, 04 de junho de 2024

- 471 MICROFONE /REC SEM FIO WR401R-WT401 VHS
- 472 MICROFONE /REC SEM FIO WR401R-WT401 VHS
- 473 MICROFONE /REC SEM FIO WR401R-WT401 VHS
- 474 MICROFONE /REC SEM FIO WR401R-WT401 VHS
- 475 MICROFONE /REC SEM FIO WR401R-WT401 VHS
- 476 MICROFONE REC SEM FIO WR802DV/SUT 801 U
- 477 MICROFONE REC SEM FIO WR802DV/SUT 801 U
- 515 MICROFONE SEM FIO WR802DV/SUT 801U CSR
- 516 MICROFONE SEM FIO WR802DV/SUT 801U CSR
- 518 MESA COM 6 CADEIRAS VALENCIA MF070
- 539 PROJETOR SONY VPL-ES5
- 779 ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS
- 787 MESA EXECUTIVA 1500X069X0,745MM
- 796 COMPUTADOR STUDIO
- 799 COMPUTADOR STUDIO
- 1005 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS MUELLER POP TANK
- 1032 NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE
- 1038 NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE
- 1060 ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 3 EM 1
- 1088 MICROFONE COM FIO REF TSI-MMF303

### PORTARIA LEGISLATIVA N° 28, DE 29 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Jaime Luiz Simon correspondente ao período aquisitivo 06/02/2023 a 05/02/2024."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que o servidor Jaime Luiz Simon requereu a concessão de 12 (doze) dias de férias, do período aquisitivo 2023/2024, vencidas em cinco de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Jaime Luiz Simon, em exercício no cargo de "Assessor Legislativo", comissionado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 pelo período de 12 dias, com início no dia 03 de junho de 2024 e término no dia 14 de junho 2024, sendo 12 dias em gozo. Devendo retornar ao trabalho em 15 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2024.

**ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente-CMS

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, número mil oitocentos e trinta e cinco, foi aberta a Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir o Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e quatro. Inicialmente, foram convidados para que tomassem assento à mesa, os senhores vereadores Moisés do Jardim do Ouro, respectivamente Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop; a senhora Ivete Mallmann – Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento da Prefeitura de Sinop e a senhora Cristiane Treder – Diretora Contábil da Prefeitura de Sinop. Presidindo e coordenando os trabalhos, o vereador Moisés do Jardim do Ouro abriu a presente audiência pública cumprimentando a todos os presentes e tecendo comentários sobre a importância da mesma. Em seguida, fez uso da palavra a senhora Ivete